



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.294**De 31 de agosto de 2005****Projeto de Lei nº 092/05****Autor: Vereador Eduardo Lauand**

Denomina Rua Santo Dias da Silva via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA SANTO DIAS DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "08" do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida "10" e término na Avenida "08", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 023.503/2005 - (PC).